



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



ATA Nº 1190/2022 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.035827/2022-91

Recife-PE, 30 de dezembro de 2022.

Ata da **9ª reunião ordinária do Conselho Técnico Administrativo** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões 01 da sede da EAD, sita na Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Bairro Dois Irmãos, na cidade do Recife, Pernambuco. A reunião, presidida pela Diretora Geral e Acadêmica, professora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, contou com a presença dos seguintes integrantes do Conselho Técnico Administrativo, nomeados pela Portaria DGA UAEADTEC nº 31/2021, complementada pelas portarias DGA/UAEADTEC nº 007/2022, 019/2022, 031/2022 e 033/2022: Adalmeres Cavalcanti da Mota (Representante dos professores adjuntos); Alessandro dos Santos Machado (representante da Coordenação Geral de Cursos de Graduação); Cleyton Carvalho Trindade (Repres. Professores Assistentes); Denize Siqueira da Silva Azevedo (Representante dos Técnicos); Jackeline Maria Cirino (Representante dos Técnicos); Lilian Débora de Oliveira Baros (Repres. Professores Assistentes), e; Paloma Pereira Borba Pedrosa (Repres. dos professores Adjuntos). Não esteve presente: Daniel Pereira Marques (Representante dos Discentes da Graduação). Não estiveram presentes por motivo justificado: Edenilze Teles Romeiro (Representante dos Discentes da Graduação); José Temístocles Ferreira Júnior (Representante dos professores adjuntos); Ivanda Maria Martins Silva (Repres. dos professores associados); Luiza Cristina Pereira de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos), e; Natanael Duarte de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos). Esteve presente ainda a servidora Énery Melo por solicitação e relevância da pauta. Após a verificação do quórum, a reunião ordinária foi aberta pela professora Elidiane Amaro, que passou à discussão dos seguintes processos: **1 - UFRPE nº 23082.026075/2022-77**, procedente do(a) professor Wellington Moreira da Silva, que solicita análise do Relatório Final de evento de extensão intitulado: "A FÍSICA MODERNA NA ESCOLA - ABORDANDO TEMAS CONTEMPORÂNEOS NA SALA DE AULA". Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Marta Lima, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 142/2022. **2 - UFRPE nº 23082. 028185/2022-73**, procedente do(a) professora Renata Barbosa Vicente, que solicita análise do Projeto de Extensão intitulado "I Jornada de iniciação científica". Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Carlos Frederico Hardman, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 143/2022. **3 - UFRPE nº 23082.025174/2022-31**, procedente do(a) Especialização em ensino de Astronomia, que solicita apreciação da Renovação do período de vigência do Projeto de Pesquisa intitulado: ? ASTRONOMIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A NECESSÁRIA RENOVAÇÃO DO PROFESSOR DE CIÊNCIAS NA CONTEMPORANEIDADE?. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Adalmeres Mota, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 144/2022. **4 - UFRPE nº 23082.02507/2021-73**, procedente do(a) professor Rodrigo Nonamor Pereira Mariano, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância e Tecnologia (PPGTG/UFRPE), que solicita apreciação do Relatório de Execução Parcial do Objeto referente ao projeto de Pesquisa intitulado: "Investigações em Educação a Distância no contexto de instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco". Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Wellington Moreira, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 145/2022. **5 - UFRPE nº 23082.028421/2022-51**, procedente do(a) mestrandia do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância e Tecnologia (PPGTG/UFRPE) Sílvia Letícia da Silva Ferreira, que solicita análise do Projeto de Pesquisa intitulado: "A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR: interfaces dialógicas entre percepções de gestores, discentes e lideranças quilombolas". Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho

administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Cleyton Trindade, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 146/2022. O professor Cleyton Trindade enfatizou a importância de compartilhar o resultado do projeto, considerando sua importância e relevância. **6 - UFRPE nº 23082.022352/2022-72**, procedente do(a) Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec, que solicita análise do resultado final do Processo Seletivo de Professor Formador referente ao Edital UAEADTec nº 16/2022 para atuação nos cursos da Unidade. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ivanda Martins, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 40/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 147/2022. **7 - UFRPE nº 23082.020480/2022-81**, procedente do(a) Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec, que solicita homologação do resultado final do Processo Seletivo de Tutor Presencial referente ao Edital UAEADTec nº 15/2022 para atuação nos cursos da Unidade. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Natanael Duarte, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 41/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 148/2022. **8 - UFRPE nº 23082.028664/2022-90**, procedente do(a) professora Flávia Portela Santos, que solicita análise do Projeto de Extensão intitulado: " Oficinas de Ensino de Física: Teorias, Conceitos e Práticas Experimentais de baixo custo". Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ivanda Martins, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 149/2022. **9 - UFRPE nº 23082.027765/2022-43**, procedente do(a) Ayalla Oliveira Silva, que solicita análise do pedido de afastamento no período de 08 a 12 de novembro de 2022, para participação do VII Seminário Internacional "Mundos do Trabalho" ? XI Jornada Nacional de História do Trabalho, a ser realizado na Universidade do Estado da Bahia. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Denize Siqueira, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 42/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 150/2022. Foi enfatizado que todos os servidores da Unidade precisam abrir processo solicitando afastamento, mesmo que seja um afastamento de curta duração, seguindo a Resolução CEPE nº 53/2017. **10 - UFRPE nº 23082.017302/2021-92**, procedente do(a) coordenação do curso de Bacharelado em Administração Pública, que solicita análise do pedido de alteração do Colegiado de Coordenação Didática - CCD do Curso, composto pelos seguintes membros: Rafaela Rodrigues Lins - Presidente; Alessandra Carla Ceolin, Carla Renata Silva Leitão, Daniel Lins Barros, Felipe Luiz Lima de Paulo, e Jorge da Silva Correia Neto - membros titulares docentes, e; Daniel Pereira Marques e Renato Leandro Barbosa Pimentel ? membros titulares discentes. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Jackeline Cirino, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 151/2022. **11 - UFRPE nº 23082.015062/2019-77**, procedente do(a) Comissão Selo Editorial, que solicita análise da Proposta de alteração da Resolução CONSU nº 122/2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Editorial da Editora Universitária (EdUFRPE) da UFRPE, e dispõe sobre suas Normas Gerais. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Marta Lima, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 152/2022. **12 - UFRPE nº 23082.015063/2019-11**, procedente do(a) Comissão Selo Editorial, que solicita análise da Proposta de alteração da Resolução CONSU nº 271/2012, que aprova a criação e estrutura funcional das Coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação desta Universidade. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Marta Lima, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 153/2022. Após a verificação dos processos, passou-se à discussão dos seguintes pontos de pauta: **1. Reuniões presenciais na UAEADTec.** A presidente informou que a unidade tem dado preferência às reuniões virtuais, porém, quando são tratados assuntos mais urgentes e de ampla relevância, como Conselho Técnico Administrativo, Colegiado Geral de Coordenação Didática e pleno de coordenadores, será dada prioridade às reuniões de forma presencial, para possibilitar maior interação. **2. Edital complementar de vagas.** A professora Elidiane Amaro compartilhou com os presentes que, após a realização do processo de matrícula, a Unidade possui hoje cento e cinquenta (150) vagas em aberto para o semestre de 2022.2, pois houve muita desclassificação e desistência. Cogitou-se que o problema decorreu em grande parte pelo fato da matrícula acontecer virtualmente, e que isso acabou por prejudicar o processo. Comentou-se também que alguns alunos também desistiram da matrícula por achar que o curso seria cem por cento a distância, e alguns alunos de outros estados não se sentiram contemplados. Como a taxa de sucesso dos

cursos pode ser prejudicada por essa situação, foi pensada a publicação de um edital complementar de vagas, que priorizaria os professores da rede pública do ensino básico. O cronograma do edital será simplificado para que os novos ingressantes entrassem em 2022.2. Caso ainda assim sobrem vagas, será negociado o lançamento de um edital extravestibular, que abarcará as vagas remanescentes desse edital, e ainda as vagas dos evadidos. A previsão é que o edital seja publicado em janeiro de 2023 para que o aluno tenha tempo hábil para ingressar no início do semestre letivo. Caso a UAB autorize, poderá ser lançado ainda outro edital extravestibular para o semestre 2023.2. A professora Lilian Barros informou que o curso de licenciatura em artes visuais não possui atualmente uma quantidade suficiente de escolas para suprirem a carga horária do curso, principalmente no interior, caso o edital complementar restrinja a participação apenas para os professores da rede pública. Foi informado que as vagas poderão ser realocadas para outros polos, já que não foi suprido, e que, para a CAPES, precisa ter um número mínimo de alunos. Será verificado com a UAB se o aluno pode ingressar sem a autorização da CAPES, pois a universidade não vai receber pelo aluno, mas pode melhorar a taxa de sucesso do curso ? ver legalmente a possibilidade, pois o curso é mantido pela CAPES. **3. Migração SIGAA.** Foi discutido que a EAD hoje não tem pressa para migrar para o novo sistema do SIGAA, pois além dele não possui o AVA, as atividades da coordenação são mais extensas e demandarão mais atenção, pois envolve uma mudança cultural nos cursos. Foi discutido ainda que atualmente o sig@ está sendo dividido entre a EAD e a UFape, unidades que ainda não migraram, e que isso tem ocasionado algumas inconformidades no sistema em alguns momentos, mas que está sendo conversado e ajustado com a PREG para verificar os momentos que poderão ser compartilhados considerando também as prioridades da Unidade. **4. Nova Resolução das graduações.** Foi informado aos presentes sobre a publicação de uma nova Resolução sobre o regulamento das graduações, elaborada pelo grupo de trabalho que foi formado no período letivo excepcional - PLE. Porém, apesar de contar com membros da Unidade e da resolução ter passado por consulta pública, algumas contribuições não foram incorporadas, e da forma como foi publicada, a resolução não atende a EAD, deixando vários pontos descobertos. Como a mudança na resolução foi profunda, muitas questões abordadas não são aplicáveis, e será necessária a solicitação de sua alteração, pois as resoluções anteriores foram revogadas. Dessa forma, a presidente informou que será necessária a formação de um grupo de trabalho para realização de um estudo interno para ser apresentado à PREG, ou para reativação das resoluções anteriores, ou para informar que a resolução atual não se aplica à EAD. **5. Programa de Gestão e desempenho ? PGD.** A presidente compartilhou com os presentes a proposta de implantação do PGD como um projeto piloto na Unidade, contemplando apenas os servidores técnicos, tendo como orientador o assistente em administração José Alexandre Lima, participante do Comitê de Acompanhamento de Implementação do PGD na UFRPE. A UFRN está desenvolvendo um sistema chamado Polari, e nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 será formatado para que o projeto piloto seja implantado e iniciado a partir de janeiro na Unidade. Explicou ainda que os servidores técnicos interessados precisarão estabelecer com a chefia metas e produtos a serem entregues, e que o acompanhamento será realizado por produtividade. Não haverá obrigatoriedade do ponto eletrônico e o técnico deverá negociar com a chefia os horários e as entregas a serem feitas, para que o trabalho possa ser atestado. A professora informou que o trabalho ainda é bastante incipiente, e que necessitam ser clareadas as regras a serem respeitadas, e por isso o programa será iniciado com apenas um dia de teletrabalho, podendo aumentar gradualmente por até três dias. O Coordenador Geral de Cursos, professor Alexandro Machado, sugeriu uma reunião presencial com todos os técnicos interessados em aderir ao programa para esclarecimento de quais resultados poderão ser entregues. **6. Alunos PCDs.** A presidente solicitou que a professora Lilian Barros falasse um pouco sobre o novo setor de acessibilidade que está sendo criado em cada unidade acadêmica. A professora então falou sobre o Setor de Acessibilidade - SETAC, setor que tem parceria com o Núcleo de Acessibilidade da Rural - Naces, e que tem por finalidade trabalhar com alunos e funcionários da instituição com deficiência ou dificuldade de acessibilidade (permanente ou temporária), trabalhando em parceria também com o Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde - Naps da UAEADtec. Falou também que o setor atualmente está discutindo a forma de agir em determinadas situações com os discentes e estão buscando trabalhar principalmente com o processo de seleção de alunos, que tem sido alvo de constantes preocupações pela Unidade. A presidente do conselho explicou que existe um intervalo de tempo muito grande entre a solicitação da unidade para a aprovação do laudo médico de alunos com deficiência e a resposta do Departamento de Qualidade de Vida - DQV. Isso vem causando desconformidades nos processos de matrículas, pois os alunos acabam tendo que ser matriculados sem a autorização do DQV, pois o processo não retorna em tempo hábil. Essa situação também tem contribuído para os altos índices de evasão na unidade. A professora Lilian Barros informou que existe uma comissão na unidade de apoio ao Naps e Setac, cujo trabalho está também na busca de uma

solução para o problema, como a impossibilidade do aluno comparecer presencialmente à UFRPE, a impossibilidade do médico se deslocar para a região do aluno, e verificar a possibilidade de implantação de algumas soluções, como a implantação da telemedicina ou outras formas de agilizar o processo, pois todos devem estar de prontidão para resposta conforme o cronograma do edital de matrícula. Também foi trazida à discussão a questão de como se dá o apoio da Universidade aos alunos da EAD, pois em várias situações os alunos não são contemplados com as mesmas condições que os alunos dos cursos presenciais, como algumas políticas de atendimento da PROGEST ? não se sabe quais editais os alunos podem participar, os alunos não têm direito ao Restaurante Universitário etc. Também serão discutidas questões de como serão atendidos os alunos que precisarem de atenção à saúde mental, pois apesar de todas as Unidades acadêmicas da Instituição possuírem psicólogos para atenderem os estudantes, a EAD não foi contemplada com nenhum profissional, e a UFRPE-Sede não contempla os alunos da EAD, pois o médico não vai aos polos. Essas questões precisarão ser discutidas e levadas à reitoria, pois será necessária uma mudança de postura da unidade e da Instituição sobre essas questões. **7. Presencialidade nas reuniões do conselho.** Foi discutido ainda sobre a preocupação do quórum nas reuniões, pois, principalmente em relação aos alunos, não tem sido recebido retorno sobre as justificativas das faltas, e uma grande dificuldade de comunicação. Como já foi discutido em reuniões anteriores, existe uma resolução que disciplina a frequência em reuniões dos órgãos colegiados da universidade ? Resolução nº 005/2015, que atribui penalidades aos conselheiros que faltarem reuniões, consecutivas ou não, durante o seu mandato como Conselheiro, sem enviar justificativa, nem indicar representante legal, como é o caso dos representantes discentes Daniel Pereira Marques e seu substituto eventual, Renato Leandro Pimentel. Além dessas questões, foi enfatizado que existe um calendário de reuniões, e que os conselheiros deveriam evitar marcar compromissos no dia das reuniões, ou pelo menos deixar seus respectivos suplentes avisados, para que não existam problemas com o quórum, pois de acordo com o art. 11 do Regimento Geral, as reuniões do Conselho são prioritárias, preterindo qualquer outra atividade universitária, mesmo no exercício de cargo ou função executiva. Dessa forma, ficou acordado que as faltas começarão a ser aplicadas a todos os conselheiros que não justificarem suas faltas nem enviarem substitutos. **INFORMES:** A presidente informou que a sala 01 foi transformada novamente na sala dos professores e que está pronta para o recebimento destes. Encerrada a pauta às quinze horas e cinquenta e dois minutos, a professora Elidiane Amaro franqueou a palavra, e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi dada por encerrada a presente reunião pela senhora presidente, que agradeceu a presença e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carolina Santos Bakun, secretária executiva, lavrei os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados por mim e por todos os presentes nominados e referenciados. Assinaturas:

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 20:18)

ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: ###857#7

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 10:04)

ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: ###402#7

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 15:36)

CAROLINA SANTOS BAKUN

SECRETARIO - TITULAR
SDIGER-UAEADTEC (11.01.35.02)
Matricula: ###973#4

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:57)

CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: ###944#4

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:51)

DENIZE SIQUEIRA DA SILVA AZEVEDO

AUXILIAR DE LABORATORIO
SPSP-UAEADTEC (11.01.35.03.04)
Matricula: ###809#1

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:46)

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: ###072#2

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:56)

ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SEST-UAEADTEC (11.01.35.03.03)

Matricula: ###431#2

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:33)

JACKELINNE MARIA CIRINO

TECNICO EM CONTABILIDADE

SC-UAEADTEC (11.01.35.04.10)

Matricula: ###975#9

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 13:14)

LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIGER-UAEADTEC (11.01.35)

Matricula: ###173#1

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 11:13)

PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CLPEAD-CGCL (11.01.30.05.23)

Matricula: ###249#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1190**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/12/2022** e o código de verificação: **f6b649f211**